



IND 3599/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

L I D O
Em. 19/05/15
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a revitalização da praça e a manutenção e limpeza do parque infantil, situados na QI 01, Região Administrativa do Guará – RA X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a revitalização da praça e a manutenção e limpeza do parque infantil, situados na QI 01, Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação aqui proposta atende aos interesses dos moradores e frequentadores do Guará I, que reivindicam a revitalização deste espaço público, (fotos anexas) para a prática desportiva e de atividades físicas de adultos, jovens e crianças.

Os moradores fazem esta solicitação com o objetivo de trazer segurança, conforto e lazer para a comunidade.

Diante do exposto, considerando o mérito e o alcance social da medida, contamos com o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em

Senhor de Protocolo Legislativo
IND Nº 3599/2015
Folha Nº 01 de 01

Deputado CHICO LEITE
PT/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 20/05/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
JMD Nº 3599/2015
Folha Nº 024